



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 62/2024-L, DE 25 DE JUNHO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

BIOGRAFIA DE SÉRGIO GOUVEIA DE FREITAS

Sérgio Gouveia de Freitas nasceu em 9 de agosto de 1971. Filho de Maria Zita de Sousa Gouveia e José Fernandes de Freitas, era o caçula de sete irmãos: José Luís, Geraldo, Renato, Roberto, Antônio e Maria José "Tina". Coursou o ensino fundamental na EE Bernardino de Campos. Logo após a conclusão do curso, empregou-se na cidade de São Paulo, numa gráfica, concomitantemente ao ingresso no ensino médio.

Coursou direito em Osasco, já com dois filhos. Em 2009, retornou para São Roque, onde abriu uma fábrica de massas que, alguns anos depois, foi transferida para Cajamar. De certa forma, esse momento de sua vida o reconectou à sua infância, em que auxiliava a avó no comércio de massas.

Tragicamente, Sérgio foi vitimado por um covarde espancamento. Após três meses internado, lutando com todas as forças pela própria vida, faleceu em 21 de abril de 2023, deixando imensas saudades em todos aqueles que o conheceram, e um vazio impreenchível no coração de seus familiares — especialmente seus filhos, Sérgio e Sílvia.

Isso posto, RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 25/06/2024 - 19:54 8565/2024, de 25 de junho de 2024, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 62/2024-L

De 25 de junho de 2024.

Dá nome de “Rotatória Sérgio Gouveia de Freitas” a rotatória localizada no Jardim Renê.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rotatória Sérgio Gouveia de Freitas” a rotatória localizada entre as vias Rua Antônio Bahu, Rua José Daniel Arnóbio, Estrada Carmen Ribeiro Salvetto “Dona Nega” e Avenida Prefeito José Fernandes Zito Garcia, no Jardim Renê.

Parágrafo único. A “Rotatória Sérgio Gouveia de Freitas” conta com área de 594,50 m².

Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 25 de junho de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(RAFAEL TANZI)

Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO À LEI Nº X.XXX/2024 — CROQUI

(PROJETO DE LEI Nº 62/2024)

